

REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO

POLÍTICA DE SUITABILITY

Criação 03/12/2018 - Compliance/Consultoria de Valores

Atualizado em 14/03/2021.

Revisado em 03/03/2022.

1. OBJETIVO

O objetivo principal desta Política de Suitability (*Política*) é definir procedimentos, critérios e diretrizes que devem ser seguidos pela **Referência Gestão e Risco** para a identificação dos perfis dos clientes e monitorando a adequação de sugestão de carteira, análise de fundos e demais atividades para os clientes, em relação aos perfis de investimento a eles atribuídos.

Ao estabelecer as práticas da Política de Suitability, será possível traçar a melhor estratégia para a gestão dos fundos a partir da identificação do perfil do cliente, e a verificação adequada de seus investimentos em relação a seus objetivos e conhecimento acerca das aplicações realizadas.

A análise do Perfil do Investidor representa benefício aos investidores, uma vez que, ao conhecermos o seu perfil, teremos melhores condições de auxiliá-los a tomar decisões de investimentos alinhadas com seus objetivos.

O cliente, por meio de seu perfil de investimentos, compreende as suas necessidades, seu conhecimento acerca dos serviços e do nível de risco que está disposto a enfrentar para alcançar a rentabilidade desejada. Além disso, o conhecimento das características de investimento proporciona ao cliente transparência e segurança no momento das suas aplicações.

Todos os pressupostos desta Política estão em acordo com as regulações e/ou orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ANBIMA e BM&FBOVESPA.

2. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Essa Política atende as exigências previstas na:

- Instrução CVM nº 539, de 13 de dezembro de 2013, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 554/14, que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;

- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento;
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Roteiro Básico de Programa de Qualificação Operacional (“PQO”) da BM&FBOVESPA

3. PROCESSO DE SUITABILITY

Para estar em acordo com as necessidades dos clientes, em vista das mudanças constantes que ocorrem no cenário, a Referência Gestão e Risco adota políticas e procedimentos desejando garantir as melhores possibilidades de serviços de acordo com as necessidades, interesses e objetivos de nossos clientes.

Para isso, é necessária uma avaliação do investidor para conhecer sua tolerância a riscos, sua disponibilidade de recursos e perspectiva de tempo de aplicações a fim de qualificá-lo para o investimento adequado e protegê-lo de eventuais escolhas equivocadas.

Podemos destacar como medidas básicas de verificação de compatibilidade de perfil adotada pela Referência Gestão e Risco os seguintes procedimentos:

- Avaliar o grau de conhecimento e experiência do cliente sobre o mercado financeiro;
- Obter informações necessárias para classificar os clientes internamente;
- Somente fazer recomendações condizentes com a Política de Investimento do cliente;
- Revisar o perfil do cliente a cada renovação de contrato.
- Abster-se de recomendar ou tomar decisões em nome do cliente, em caso de desatualização e/ou ausência de perfil;
- Classificar o cliente diante de informações recebidas com base nos parâmetros internos subjetivos e objetivos;

- Somente ofertar ou recomendar sugestões e análises que estejam de acordo com a Política de Investimento do cliente.

4. PERFIL DO INVESTIDOR (*PERFIL SUITABILITY*)

O Perfil Suitability é definido para o cliente com base nas respostas obtidas, considerando-se o objetivo de investimento do cliente, o grau de tolerância a riscos, seu conhecimento e grau de experiência.

Assim, o primeiro passo para avaliação do perfil do investidor, é responder um Formulário Suitability (Anexo I), composto por 13 questões norteadoras para avaliação. Após respondido, o mesmo será encaminhado para a área de Compliance, onde será analisado e validado.

A Referência Gestão e Risco estabeleceu três categorias de Perfil Suitability voltada especificamente para o tipo de cliente da consultoria, que são os RPPS (Regime Próprio de Previdência) dos Municípios.

A partir destas informações, podemos apresentar os perfis de forma resumida:

	CONSERVADOR	MODERADO	AGRESSIVO
Tolerância a Risco	Baixa	Média	Alta
Horizonte de investimento	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo
Descrição	São aqueles cuja tolerância a desvalorização e/ou perdas sejam próxima de zero – devem optar por investimentos cujos riscos sejam menores e facilmente entendidos. Privilegiam a segurança e fazem todo o possível para diminuir o risco de perdas, aceitando eventualmente até uma rentabilidade menor.	São aqueles que toleram observar alguma desvalorização em seus investimentos, embora não admitam ter que aportar recursos. Desejam manter parte de seus recursos em investimentos de perfil conservador e o restante em investimentos que não mantenham posições alavancadas. Procuram um equilíbrio entre segurança e rentabilidade e estão dispostos a correr certo risco para que o seu dinheiro renda um pouco mais do que as aplicações mais seguras.	São aqueles que estão dispostos a assumir maiores riscos em troca da rentabilidade mais elevada, tolerando observar a desvalorização temporária dos investimentos, e até, em alguns casos, ter que aportar mais recursos para pagar eventuais prejuízos. Privilegiam a rentabilidade e são capazes de assumir grandes riscos para que seu investimento renda o máximo possível.
Fundos mais Indicados	Para este perfil de investidor, grande parte dos recursos deverá estar alocada em Fundos de Curto Prazo, Referenciados DI (maior percentual) e de Renda Fixa.	Seus recursos estarão alocados em Fundos Conservadores (Curto Prazo, Renda Fixa DI e Renda Fixa Pré) e também em Fundos de Renda Fixa Pré-Fixados e Pós-Fixados, Renda Fixa de Crédito, Cambiais, Dívida Externa, Multimercados de Médio Prazo, Balanceados, de Principal Protegido e mesmo de Ações. A proporção dentre esses investimentos será dada em função das particularidades do RPPS (horizontes de investimentos, tolerância à desvalorização e necessidades especiais)	Seus recursos podem estar alocados em qualquer tipo de Fundo, dependendo das condições de mercado e a particularidade do RPPS. Este é o tipo de cliente que pode se interessar ativamente por produtos com risco de crédito altos, risco de ações e/ou com alavancagem.

Para cada um dos perfis de clientes, sugestão de carteira, análise de fundos e demais atividades devem ser definidos de acordo com o perfil caracterizado para cada cliente, respeitando, sobretudo, suas particularidades.

4.1. Atualização do perfil

A atualização do perfil do cliente deverá ser realizada quando houver a renovação de contrato, solicitando igualmente o preenchimento do Formulário Suitability, e seguindo novamente os seguintes passos:

- a. Preenchimento e assinatura do Formulário Suitability por parte do cliente;
- b. Determinar o perfil do cliente e comunicá-lo;
- c. Atualizar o perfil.

4.2. Identificação e Monitoramento de Operações

Todas as operações dos clientes são analisadas mensalmente através de análise dos extratos, elaboração de relatórios de análise do rendimento, entre outros. Quando ocorre a situação das aplicações ficarem desenquadradas, conforme a Política de Investimentos do RPPS, será feita uma sugestão de realocação dos recursos, compatíveis com seu perfil suitability do cliente, de modo a ficar enquadrado novamente.

Através do monitoramento também é possível perceber que mesmo estando enquadrado, o cliente não está tendo um bom rendimento. Neste caso, a partir da análise de carteira do cliente é elaborada uma sugestão de aplicação/resgate em Fundos de Investimentos condizente com seu perfil suitability.

Por fim, quando o cliente é aconselhado a não realizar operações, pois são incompatíveis com seu perfil é de responsabilidade dos colaboradores da Referência Gestão e Risco alertá-los sobre as incompatibilidades e riscos existentes ao se efetuar a operação.

4.3. Controles Internos

O principal controle interno se dá pelo meio da emissão de relatórios mensais para averiguação da posição do cliente e seus rendimentos de acordo com o cenário econômico.

4.4. Recusa no Preenchimento do Formulário Suitability

Caso o cliente se recuse a preencher o Formulário Suitability, o mesmo deverá preencher e assinar um Termo de Recusa (Anexo II).

Todo e qualquer cliente que se recusar a esta análise, terá seu perfil enquadrado como risco de Conservador.

5. VEDAÇÕES E OBRIGAÇÕES

É vedado aos colaboradores da Referência Gestão e Risco apresentar sugestão de carteira, análise de fundos e demais atividades quando:

- O perfil do cliente não seja compatível com as proposições;
- Não sejam obtidas informações que permitam a identificação do Perfil do Investidor;
- As informações relativas ao Perfil do Investidor não estejam atualizadas.

Quando o cliente ordenar as operações descritas nas situações acima, os colaboradores responsáveis devem:

- Alertar o cliente acerca da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência;
- Obter declaração expressa do cliente de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil.

6. TREINAMENTO

É de suma importância o amplo conhecimento das políticas e procedimentos internos adotados pela consultoria, para conscientização e comprometimento de todos os colaboradores no que tange as ações direcionadas à aplicação do processo de verificação do Perfil Suitability do cliente dentro da organização. Para tanto, a Referência Gestão e Risco se compromete a manter um programa de treinamento e atualização contínuo para seus colaboradores.

7. MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS

A Referência Gestão e Risco deverá manter pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da última recomendação encaminhada ao cliente, ou de sua última operação realizada, conforme o caso, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM.

Os documentos e declarações podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

Material elaborado por:

Diretoria Responsável	Consultoria	Compliance
Nome	JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA	NURIA LOPES BROLL
CPF	676.166.230-34	011.404.990-41
Data de Posse	14/03/2012	05/09/2014
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outras funções	Suitability	

ANEXO I
FORMULÁRIO SUITABILITY

RPPS:

FUNDO:

RESPONSÁVEL/GESTOR:

INÍCIO DO CONTRATO:

1. Política de Investimento do exercício? SIM NÃO

2. Irregularidades no MPS? SIM NÃO

3. Qual o valor dos ingressos regulares por mês do RPPS?
 - Até R\$ 100.000,00
 - De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00
 - De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 4.000.000,00
 - Acima de R\$ 4.000.000,00

4. Qual o volume total dos investimentos no RPPS?
 - Até R\$ 1.000.000,00

Av.: Padre Cacique, 320 2º andar – Bloco A | Praia de Belas | CEP: 90810 - 240 Porto Alegre | 51 3207.8059

- Entre R\$ 1.000.000,01 e R\$ 10.000.000,00
- Entre R\$ 10.000.000,01 e R\$ 40.000.000,00
- Acima de R\$ 40.000.000,00

5. Qual o conhecimento/experiência dos profissionais responsáveis pela gestão de recursos no processo de tomada de decisão de investimento no RPPS?

- Tem pouco conhecimento do mercado e necessitam, constantemente, de orientações e recomendações de terceiros.
- Conhecem o mercado, mas necessitam de orientações e recomendações de terceiros.
- Tem conhecimento razoável do mercado e necessitam eventualmente, de orientações e recomendações de terceiros.
- Tem conhecimento profundo do mercado e orientam suas decisões de acordo com seus próprios conhecimentos, não necessitando de orientações de terceiros.

6. Há quanto tempo são realizados investimentos pelo RPPS?

- Não possui histórico como investidor
- Entre 1 mês e 2 anos
- Entre 2 anos e 5 anos
- Mais de 5 anos

7. Com que frequência são realizados investimentos do RPPS?

- Em intervalos de 30 dias
- Em intervalos superiores a 30 dias e inferiores a 60 dias
- Não há uma periodicidade definida
- É a primeira vez

8. Dentre as alternativas abaixo, assinale a que reflete a atual composição da carteira de investimentos do RPPS:

- Títulos públicos e fundos de investimento com, exclusivamente, títulos públicos

- Títulos públicos e fundos de investimento com títulos públicos/privados
- Títulos públicos e fundos de investimento com títulos públicos/privados e multimercados/ações
- Títulos públicos e fundos de investimento com títulos públicos/privados, multimercados/ações/estruturados (FII, FIP, FIDC)

9. Qual o objetivo de investimentos do RPPS?

- Buscar retorno em linha com a meta atuarial, sem assumir riscos de perdas
- Obter ganhos superiores a meta atuarial, suportando determinados riscos de perdas
- Produzir ganhos substanciais em relação a meta atuarial, assumindo integralmente os riscos envolvidos.

10. Qual o horizonte de tempo previsto para os investimentos do RPPS, considerando as necessidades futuras de liquidez?

- Até 2 anos
- Entre 2 e 5 anos
- Entre 5 e 10 anos
- Acima de 10 anos

11. Qual das alternativas abaixo reflete os investimentos com os quais o RPPS tem mais familiaridade?

- Títulos Públicos
- Fundos de Investimento de Renda Fixa
- Fundos Multimercado/ações
- Fundos Estruturados (FII, FIP, FIDC)

12. Considerando uma escala de risco de um investimento, em que o mínimo é Muito Baixo Risco e o máximo é Muito Alto Risco, assinale a alternativa que define a tolerância do RPPS em assunção de riscos:

- Não pretendemos assumir riscos nos investimentos classificados como de Médio, Alto e Muito Alto Risco
- Não pretendemos assumir os riscos decorrentes de investimentos de Alto e Muito Alto Risco
- Toleramos os riscos decorrentes de investimentos até Alto Risco
- Aceitamos os riscos decorrentes dos investimentos classificados até Muito Alto Risco

13. Dentre as declarações abaixo, assinale a que melhor define o RPPS:

- Precisamos dos recursos investidos para fazer frente às obrigações no curto prazo
- Precisamos somente dos rendimentos dos recursos investidos para fazer frente às obrigações no médio prazo
- Não precisamos de recursos investidos e dos rendimentos para fazer frente às obrigações no curto e médio prazo
- Para fazer frente às obrigações, os recursos investidos e os rendimentos somente serão exigidos no longo prazo.

O investidor foi classificado na categoria de perfil:

- Conservador
- Moderado
- Agressivo

Avaliação do Departamento Compliance	Avaliação do Cadastro

Informações Gerais:

Este questionário é de uso exclusivo da Referência Gestão e Risco.

A partir da assinatura deste questionário ou a ciência de seu preenchimento, o cliente atesta que o seu perfil de investimento será o mesmo utilizado pela Referência Gestão e Risco na oferta dos serviços classificados na mesma categoria do perfil definida para o cliente.

Esse documento é complementar a documentação cadastral e não substitui as demais informações exigidas para adesão à consultoria.

Local e Data	Assinatura do Gestor

Assinatura de pessoa autorizada – Referência Gestão e Risco

ANEXO II
TERMO DE RECUSA

RPPS:

FUNDO:

RESPONSÁVEL/GESTOR:

INÍCIO DO CONTRATO:

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, declarar a Referência Gestão e Risco que (I) apesar do disposto na Instrução CVM 539, o Código AMBIMA de melhores Práticas de Fundos de Investimento, do disposto na Deliberação ANBIMA n° 65 e demais legislação pertinente; e (II) estar ciente da importância dos procedimentos de identificação de perfil de risco dos investidores (Suitability).

- I. Não irá responder o Formulário Suitability da Referência Gestão e Risco, e que isenta a consultoria de todas as responsabilidades advindas do não preenchimento do formulário;
- II. Está ciente que a Referência Gestão e Risco irá considerar o seu perfil de risco como sendo *conservador* para fins de sugestão de carteira, análise de fundos e demais atividades. Por perfil de risco Conservador, entende-

se o investidor que não possui a segurança como referência para os seus investimentos, por isso prefere assumir menores riscos possíveis. Possui baixa tolerância a risco, geralmente possui necessidade de resgate em curto prazo de tempo.

{local}, {-} de {-} de 2022

{Responsável/Gestor RPPS}